

DECRETO Nº 1.473, DE 02 DE MAIO DE 2011 - LEI N.1211

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 214.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
		10	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 F.R. Grupo: 01
		14	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.51.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito OBRAS E INSTALACOES	50.000,00 F.R. Grupo: 01
		15	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00 F.R. Grupo: 01
02	01	03	ADMINISTRAÇÃO TESOUREARIA E CADASTRO		
		26	04.123.0005.2006.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serv. Tesouraria e Cadastro OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00 F.R. Grupo: 01
02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE		
		31	04.123.0004.2005.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Contabilidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00 F.R. Grupo: 01
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		62	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.33.00	Manutenção do Ensino Fundamental PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00 F.R. Grupo: 01
02	03	09	CULTURA		
		106	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Serviços de Cultura MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 F.R. Grupo: 01
		107	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serviços de Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00 F.R. Grupo: 01
02	04	03	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
		126	15.752.0020.1002.0000 4.4.90.51.00	CONST. AMPL. REDE DE ENERGIA ELETRICA OBRAS E INSTALACOES	30.000,00 F.R. Grupo: 01
02	05	01	SAUDE		
		153	10.301.0010.2016.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 F.R. Grupo: 01
		161	10.301.0010.2016.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00 F.R. Grupo: 01

02	05	02	SANEAMENTO			
171	17.512.0027.2035.0000	3.1.90.11.00	Manut. dos Serviços de Saneamento		20.000,00	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		01
174	17.512.0027.2035.0000	4.4.90.51.00	Manut. dos Serviços de Saneamento		1.000,00	
			OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:		01

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 96.000,00

Anulação:

02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE			
32	04.123.0004.2005.0000	4.4.90.52.00	Manutenção dos Serviços de Contabilidade		-4.000,00	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		01
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
33	20.602.0028.2036.0000	3.1.90.11.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		-10.000,00	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		01
39	20.602.0028.2036.0000	4.4.90.51.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária		-4.000,00	
			OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:		01
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
50	12.306.0037.2044.0000	3.3.90.30.00	Manut. da Merenda Escolar		-5.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		01
67	12.361.0011.2018.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental		-2.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:		05
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS			
115	27.812.0032.2041.0000	4.4.90.52.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos		-3.000,00	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		01
02	04	02	LIMPEZA PUBLICA			
124	15.452.0024.2033.0000	4.4.90.51.00	Manut. dos serviços de limpeza publica		-5.000,00	
			OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:		01
02	04	03	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
128	15.752.0020.2030.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços de iluminação publica		-5.000,00	
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:		01
02	05	01	SAUDE			
144	10.301.0010.2012.0000	3.3.90.30.00	Bloco de Atenção Básica		-10.000,00	
			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		05
02	11	01	TRANSPORTE SERM			
205	26.782.0030.2039.0000	3.1.90.11.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM		-20.000,00	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		01

02	11	01	TRANSPORTE SERM		
	206		26.782.0030.2039.0000	Manut. dos Setor de Transportes - SERM	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01
90	00	00	Reserva de Contingência		
	222		99.999.0036.0999.0000	Reserva de Contingência	-40.000,00
			9.9.99.99.00	???	F.R. Grupo: 01

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 02 de maio de 2011.

WALTER MARTINS MULLER
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.